



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC	Página 09
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 10
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 15
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 20
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 20
Atos da Escola de Minas - EM	Página 28
Total de Páginas: 28	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

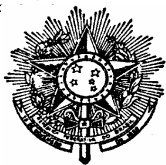
Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 2121, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICESA/REITORIA-UFOP Nº 2143/2019, de 23 de abril de 2019, RESOLVE: Designar o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, para substituir o servidor JOSE BENEDITO DONADON LEAL, matrícula SIAPE nº 6.418.528, na função de Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 a 31 de maio de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2122, DE 06 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROEX/REITORIA-UFOP Nº 2151/2019, de 03 de maio de 2019, RESOLVE: Designar a servidora GABRIELA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.611.980, para substituir o servidor MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, matrícula SIAPE nº 2.857.288, na função de PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 19 de maio de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2123, DE 08 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício-018/19/NUPEB/BIOTECNOLOGIA, de 25 de abril de 2019, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir o servidor Prof. LEANDRO MÁRCIO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.681.639, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 01 de maio de 2019 a 23 de março de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, no período de 23 de março a 30 de abril de 2019, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 145, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002186/2019-47, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Milene Sabino Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.647, código de vaga nº 328242, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2124, DE 24 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2057/2019, de 20 de maio de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 19 de maio de 2019*, a servidora PROFª MARGER DA CONCEIÇÃO VENTURA VIANA, matrícula SIAPE nº 7.418.052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Educação Matemática*, reconduzida pela Portaria Reitoria nº 2111/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 29 de outubro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2125, DE 24 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2056/2019, de 16 de maio de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 19 de maio de 2019*, a servidora PROFª MARTA REGINA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.679.575, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2078/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 22 de março de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2126, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2156/2019, de 13 de maio de 2018, RESOLVE: Designar a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, para substituir o servidor SÉRGIO FRANCISCO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1.518.650, na função de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 de maio a 3 de junho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2127, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGCOM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 63/2019, de 20 de maio de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. MARCELO FREIRE PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.371.987, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2128, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ARC/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2053/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora MÁRCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.041.917, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *a partir de 6 de maio de 2019*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Serviço de Registros Funcionais*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06.

PORTARIA REITORIA Nº 2129, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2055/2019, de 10 de maio de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1.667.385, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *a partir de 6 de maio de 2019*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Secretária da Pró-Reitoria de Administração*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2130, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 54/2019, de 10 de abril de 2019, RESOLVE: Reconduzir a servidora PROF.^a ELVINA MARIA CAETANO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.322.157, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2131, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 62/2019, de 13 de maio de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.^a ALINE DE ARAÚJO NUNES, matrícula SIAPE nº 1.189.133, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Engenharia Urbana*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2132, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor aposentado JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, matrícula SIAPE nº 6.418.528, para exercer, *no período de 10 de junho de 2019 a 11 de dezembro de 2022*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Diretor do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2133, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 10 de junho de 2019 a 11 de dezembro de 2022*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº. 155, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO.CIS Nº12/2019, de 22 de maio de 2019, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação (CIS), designada pela Portaria Reitoria nº 187, de 08 de abril de 2016. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 156, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO.CIS Nº12/2019, de 22 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1.º Designar os servidores Lourival Nunes Martins, matrícula SIAPE nº 0.418.673, Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE 1.561.208, e Mariza Rodrigues dos Reis, matrícula SIAPE 1.096.128, para sob, a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – CIS/PCCTAE/UFOP. Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA REITORIA Nº. 157, DE 31 DE MAIO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.00209/2019-13, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Fábio Faversoni, matrícula SIAPE nº 0.418.900, lotado no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Celtic Conference in Classics" e realizar reuniões de trabalho do projeto BioRom do qual participa na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 20 de junho a 2 de julho 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 158, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002179/2019-45, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, do congresso internacional "The International Society of Public Law", na cidade de Santiago/Chile, no período de 30 de junho a 4 de julho 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 159, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002178/2019-09, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.^a Natália de Souza Lisboa, matrícula SIAPE nº 1.763.846, lotada no Departamento de Direito/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, da "7ª Conferência Bianual da Rede AfroEuropeans: In/Visibilidades Negras Contestadas", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 2 a 8 de julho 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

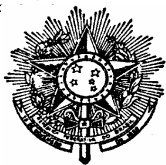
PORTARIA REITORIA Nº. 160, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001155/2019-79, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Thiago Macedo Gomes, matrícula SIAPE nº 2.665.830, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para participar, com apresentação de trabalho, da Conferência Internacional "GECCO – Genetic and Evolutionary Computation Conference", na cidade de Praga/República Tcheca, no período de 13 a 17 de julho 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 161, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Processos UFOP nº 23109.007899/2013-10 e 23109.003594/2016-73, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Thiago Chaves Gaspar Bretas Laje, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2.065.705, e Anderson Schmidt de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2.350.463, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Sumário, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, nos

Página 5 de 28



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções por parte do servidor matrícula SIAPE nº 1.844.728, conforme processo administrativo UFOP nº 23109.007899/2013-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem. Art. 3º A comissão poderá aproveitar as diligências já realizadas nos autos do referido processo. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 162, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Processos UFOP nº 23109.000827/2019-29, 23109.007445/2013-31 e 23109.002307/2012-84, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Délcio Antônio das Chagas Pereira, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 272655; Flávia de Paula Dias, Contadora, matrícula SIAPE nº 1888200; e Rildo Geraldo dos Santos, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 272768; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000827/2019-29, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 163, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002717/2018-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Éden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, lotado no Departamento de Artes/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, no "Encuentro do Instituto Hemisférico de Performance e Política", na Cidade do México/México, no período de 07 a 17 de junho 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 164, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando que a Tomada de Contas Especial é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento (art. 2º, caput, da IN/TCU nº 71/2012), considerando que constitui medida de exceção, somente devendo ser instaurada depois de esgotadas todas as medidas administrativas internas objetivando o ressarcimento do prejuízo ao Erário (art. 3º da IN/TCU nº 71/2012) e deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União em até 180 (cento e oitenta) dias após a sua instauração (art. 11 da IN/TCU nº 71/2012, com redação dada pela IN/TCU nº 76/2016), considerando que diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, na forma prevista no inciso VII do art. 5º desta Lei, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano. (Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992), considerando a necessidade da Universidade Federal de Ouro Preto dispor de um rol de servidores efetivos treinados e designados para atuar como Tomadores de Contas Especiais, RESOLVE: Art. 1º Designar para atuar como Tomador de Contas Especial os



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

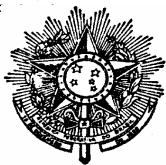
servidores: Altemar Fonseca da Costa, matrícula SIAPE nº 2.263.128, Amauri César Alves, matrícula SIAPE nº 1.893.670, Anderson Antônio Gamarano, matrícula SIAPE nº 2.258.295, Breyner Ricardo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.354.912, Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, Carlos Victor Nascimento dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.228.125, Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, Daniel Magalhães Bicalho, matrícula SIAPE nº 1.554.022, Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377, Edna Paula da Costa Reis, matrícula SIAPE nº 1.051.501, Fagner Patrício Lucas, matrícula SIAPE nº 2.407.918, Fernanda Gomes de Barros Camilo, matrícula SIAPE nº 1.968.589, Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.620.958, Flávia Souza Máximo Pereira, matrícula SIAPE nº 1.390.708, Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº 1.751.854, Helgem de Souza Ribeiro Martins, matrícula SIAPE nº 2.721.772, Helton Cristian de Paula, matrícula SIAPE nº 1.807.084, Isabela Perucci Esteves Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.721.765, Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, Marcelo Dias de Santana, matrícula SIAPE nº 2.230.499, Mateus Rocha Menezes, matrícula SIAPE nº 1.085.228, Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº 2.044.827, Nathália Fagundes do Rosário, matrícula SIAPE nº 1.756.329, Nisielly Ticiany Silva, matrícula SIAPE nº 3.105.850, Paulo Fernando Teixeira de Camargo, matrícula SIAPE nº 1.925.434, Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 2.889.144, Verônica Vieira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.860.861. Art. 2º Determinar a realização de capacitação aos servidores designados no Art. 1º da presente portaria, de modo a estarem aptos a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário. Art. 3º Designar ao Tomador de Contas Especial, promover a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário, formalização e instrução do procedimento e emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa do TCU nº 71/2012. Art. 4º Autorizar ao tomador de contas o afastamento de suas atividades por 01 dia por semana para a dedicação ao processo de Tomada de Contas Especial, podendo ser autorizado um período maior, desde que apresentada adequada justificativa e, mediante a aprovação da coordenação da TCE. Art. 5º Designar a Assessoria Técnica da Reitoria como responsável pela coordenação, distribuição dos processos e acompanhamento das atividades a serem executadas pelos Tomadores de Contas Especiais. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 165, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002329/2019-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, como conferencista, no "Coloquio Internacional en Educación y Interculturalidad", na cidade de Santa Marta/Colômbia, no período de 11 a 16 de junho 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 166, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002330/2019-45, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no Simpósio "The Latin American and Caribbean University for discussion: Policies and reforms in the challenges and new perspectives in the intercultural identity", e participar do XIX Congresso Internacional de la FIEALC na cidade de Szeged/Hungria, no período de 24 de junho a 03 de julho 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA REITORIA Nº. 167, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002162/2019-98, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Cláudio Gouvêa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar de reuniões do Subcomitê de Terminologia de Polímeros da IUPAC e, apresentação de trabalho no "47th World Chemistry Congress", na cidade de Paris/França, no período de 03 a 15 de julho 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 168, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002328/2019-76, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.ª Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no "41º ICSHE - Seminário Internacional de História da Educação", na cidade de Porto/Portugal, no período de 13 a 22 de julho 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2134, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2058/2019, de 28 de maio de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2019, a servidora KAMILLA FARIA MACIEL, matrícula SIAPE nº 1.730.188, ocupante do cargo de Odontólogo do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora de Saúde*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2063/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 05 de setembro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2135, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2058/2019, de 28 de maio de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor JOSÉ VICENTE GABRIEL, matrícula SIAPE nº 0.418.507, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador de Saúde*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2136, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 64/2019, de 22 de maio de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de maio a 05 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe Interino do Departamento de Educação Matemática*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2137, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 67/2019, de 31 de maio de 2019, RESOLVE: Reconduzir a servidora PROF.^a DEBORAH KELLY NASCIMENTO PESSOA, matrícula SIAPE nº 1.785.886, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 05 de junho de 2019 a 04 de junho de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Administração*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2138, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APMP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2060/2019, de 04 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 04 de junho de 2019*, o servidor ADÃO BATISTA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0.418.231, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Setor de Hidráulica*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2102/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 16 de outubro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

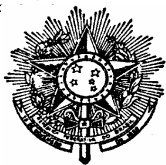
PORTARIA REITORIA Nº 2139, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APMP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2061/2019, de 04 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 04 de junho de 2019*, o servidor GERALDO CÉSAR FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.083.647, ocupante do cargo de Marceneiro do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Setor de Marcenaria*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2103/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 16 de outubro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC

RESOLUÇÃO CTIC Nº 01

Constitui comissão para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTICO Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI nº. 2.156, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFOP (CTIC), R E S O L V E: Art. 1º Constituir, no Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, uma Comissão para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, com a seguinte composição: 1. Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - Yuri Viana Nery de Siqueira; 2. Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - Renato Fernandes Ferreira; 3. Gerente de Serviços do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) - Tiago Rodrigues Chaves; 4. Coordenadora do escritório de Governança do NTI - Daniele Cristine Silva. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 03 de maio de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CTIC Nº 02

Constitui comissão para elaboração do Política de Segurança da Informação e Comunicação-POSIC.O Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI nº. 2.156, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFOP (CTIC), **R E S O L V E**: Art. 1º Constituir, no Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, uma comissão para elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicação-POSIC, com a seguinte composição: 1. Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) - Abelard Ramos Fernandes; 2. Coordenador da Assessoria de Comunicação Social - Francisco José Daher Júnior; 3. Representante do Arquivo Central - Zenóbio dos Santos Junior; 4. Representante da Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) - Anderson Antonio Gamarano; 5. Gerente de Projetos do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) - Frederico Augusto Cezar Almeida Gonçalves. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CTIC Nº 03

Constitui comissão de avaliação e seleção das prioridades de demandas apresentadas, ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Software - PDS.O Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI nº. 2.156, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFOP (CTIC), **R E S O L V E**: Art. 1º Constituir, no Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, uma comissão de avaliação e seleção das prioridades de demandas apresentadas, ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Software - PDS, com a seguinte composição: 1. Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) - Abelard Ramos Fernandes; 2. Gerente de Projetos do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) - Frederico Augusto Cezar Almeida Gonçalves; 3. Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - Renato Fernandes Ferreira; 4. Diretor de Orçamento e Finanças - Eduardo Curtiss dos Santos; 5. Pró-Reitora de Administração (PROAD) - Rita de Cássia Oliveira. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 03 de maio de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 285, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377 e Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída ao servidor de matrícula SIAPE nº 0.418.734, conforme consta do Processo Administrativo nº 23109.005700/2016-53 Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 287, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo UFOP N.º 23109.002335/2019-78, **R e s o l v e**: Art. 1º - Designar os servidores Diego Miranda Machado Maia, SIAPE nº 3.065.888, lotado na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF/DOF, Greiciane Pertence Reis, SIAPE nº 1.751.854, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, SIAPE n.º 1.561.208, lotado na Divisão de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Patrimônio e Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE n.º 0.417.975, lotado na Coordenadoria de Segurança e Logística, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para proceder à avaliação de espaço da UFOP, no Campus Universitário Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto/MG, para fins de realização da "Copa Internacional de Mountain BiKE 2019". Art. 2º - A comissão tem o prazo de 07 (sete) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 288, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.005532/2018-68; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marlon Garcia da Silva (DESSO), André Luiz Monteiro Mayer (DESSO), e Fábio Viana de Moura (DECAD), para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Adriana de Andrade Mesquita, matrícula SIAPE nº 1.813.958, docente lotada no DESSO. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 289, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006 e o inteiro teor do processo 23109.002145/2016-16; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Afonso Henrique Andrade de Castro Leite (SIAPE nº 1.561.208), Willian Douglas Dias (SIAPE nº 1.962.741) e Cristiano Felipe Ribeiro (SIAPE nº 1.888.988) para, sob a presidência do primeiro, realizar a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Robson Luciano Catarino, matrícula SIAPE nº 1.068.397, ocupante do cargo de Contador, lotado na Divisão de Patrimônio. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar a primeira etapa de avaliação e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 290, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, R e s o l v e: Art. 1º. Alterar as seguintes lotações:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO
EDUARDO EVANGELISTA FERREIRA	1.667.613	ENGENHEIRO-AREA	DIVISAO DE OBRAS E FISCALIZACAO	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
LUIZ CARLOS PIVA	1.041.981	ENGENHEIRO-AREA	DIVISAO DE OBRAS E FISCALIZACAO	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

JULIO CESAR DE BARROS NASCIMENTO	1.667.445	ENGENHEIRO-AREA	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	DIVISAO DE OBRAS E FISCALIZACAO
PAULO EDUARDO PINTO VIANA	2.178.450	ENGENHEIRO-AREA	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	DIVISAO DE PROJETOS
ADAO BATISTA DE JESUS	0.418.231	BOMBEIRO HIDRAULICO	SETOR DE HIDRAULICA	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
CARLOS NAZARETH NEVES	1.041.934	TECNICO EM EDIFICACOES	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
FAGNER PATRICIO LUCAS	2.407.918	ENGENHEIRO-AREA	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO	1.096.051	ELETRICISTA	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
HUMBERTO ALVES DA SILVA	1.084.078	PEDREIRO	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
JOSE JACINTO ANACLETO	0.418.403	PEDREIRO	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
MARCIA MARIA BARBOSA XAVIER	1.721.771	TECNICO EM EDIFICACOES	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
MOZAR HELIO DA SILVA	0.418.233	PEDREIRO	SETOR DE PINTURA	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

SEBASTIAO BARNABE FERREIRA	1.083.655	SERVENTE DE OBRAS	COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENCAO DE EDIFICIOS	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
GERALDO PENA DE OLIVEIRA	0.418.420	MESTRE EM EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENCAO DE EDIFICIOS	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE
GERALDO CESAR FERREIRA	1.083.647	MARCENEIRO	SETOR DE MARCENARIA DO MORRO DO CRUZEIRO	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE
WILLIANS JESUS FERREIRA	0.418.409	ELETRICISTA	SETOR DE ELETRICA	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE
DIMAS DA CRUZ NEVES	0.418.191	TECNICO EM MECANICA	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE
MARCIO JOSE FERREIRA PENA	1.096.148	TECNICO EM REFRIGERACAO	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE
WASHINGTON LUIZ GONÇALVES	1.096.040	MECANICO	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE
JOSE TEOFILLO DE FREITAS	1.083.663	JARDINEIRO	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE
JOSE GENEROSO DO CARMO	0.418.179	MARCENEIRO	SETOR DE MARCENARIA DO MORRO DO CRUZEIRO	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE
MARCELO DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS	0.418.315	TECNICO EM MOVEIS E ESQUADRIAS	SETOR DE MARCENARIA DO MORRO DO CRUZEIRO	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

OSVALDO VENTURA PASCOAL	0.418.263	SERVENTE DE OBRAS	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
JOSE ONESIMO FELIPE	0.418.261	BOMBEIRO HIDRAULICO	SETOR DE HIDRAULICA	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
CARLOS ALBERTO CARDOSO ALVES	0.418.030	PINTOR-AREA	SETOR DE PINTURA	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
HELIO CARDOSO ALVES JUNIOR	0.418.296	PINTOR-AREA	SETOR DE PINTURA	DIVISAO DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS
ADILSON RAIMUNDO RIBEIRO	1.096.046	MECANICO	PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITARIO	SETOR DE OFICINAS E ELETRICIDADE

Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 291, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000186/2017-41; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 04/06/2019, à servidora Sylvia Letizia Ferrarezi Reis, matrícula SIAPE nº 2.316.235, ocupante do cargo de Engenheiro-Área. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 293, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício-Sind n. 15, de 04 de junho de 2019, R e s o l v e: Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Sindicância Investigativa designada pela Portaria PROAD nº 222/2018, pelos servidores Anderson Antônio Gamarano, matrícula SIAPE n. 2.258.295, Flávia Souza Máximo Pereira, matrícula SIAPE n. 1.390.708, e Willelberg Pereira dos Anjos, matrícula SIAPE n. 1.913.972, todos estáveis do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo UFOP nº 23109.000514/2019-71. Art. 2º - Convalidar os atos praticados até a presente data. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 294, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Constituição Federal, de 1988; Considerando a Lei 8.112, de 1990; Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000825/2018-59; A sentença judicial 173/2008, processo 199838000141228; O parecer de força executória n 035/PFMG/DMA/SMP/NSP-MFT, de 13 de julho de 2017; Resolve: Art. 1º - Reenquadrar a servidora Maria do Carmo Ávila, SIAPE 0.417.986, para o cargo de Secretária Executiva com todos os efeitos patrimoniais posteriores dele decorrentes, nos seguintes termos:

Nome	SIAPE	Cargo de origem	Cargo que passará a ocupar	Data que deve retroagir a ascensão funcional	Efeitos do pagamento	Situação Funcional
Maria do Carmo Ávila	0.417.986	Assistente em Administração	Secretária Executiva	01/10/1985	A partir de 01/02/2019	Inativo/Pensionista

Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 884, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0811/2013-21, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 665, de 02/04/2019, ao(à) servidor(a) Viviane Michelline Veloso Danese, matrícula SIAPE nº 1.298.568, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Departamento de Computação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 886, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2047/201913, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 29 de maio de 2019 até 20 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Caio Gustavo Silva Andrade, SIAPE 2.322.378, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 887, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000241/2019-64; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Tays Torres Ribeiro das Chagas, matrícula SIAPE nº 2.570.919, a partir de 08/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 888, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001630/2019-15; RESOLVE: Conceder a Éden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 30/05/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 889, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001748/2019-35; RESOLVE: Conceder a Douglas Garcia Alves Júnior, matrícula SIAPE nº 1.300.879, progressão funcional, a partir de 31/05/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 890, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001559/2019-62; RESOLVE: Conceder a Vanja Maria Veloso, matrícula SIAPE nº 2.041.956, progressão funcional, a partir de 29/05/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 891, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000938/2019-35; RESOLVE: Conceder a Edney Augusto Jesus de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.856.946, progressão funcional, a partir de 27/05/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 892, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002101/2019-21; RESOLVE: Conceder a Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.716.344, progressão funcional, a partir de 27/05/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 893, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2314/2019-52, RESOLVE: Conceder a Leonel Martins Braga, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.728.644, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/05/2019, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 895, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2380/2019-22, RESOLVE: Conceder a Marcelo Montanha de Paiva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 3.113.409, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/06/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 894, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Memorando DECGP/EMED/UFOP nº 20/2019; Memorando DIR. ESCOLA DE MEDICINA. UFOP Nº 031/2019; Processo nº 2180/2019, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 859, de 23/05/2019, que autoriza o Horário Especial de Trabalho de 20h semanais ao servidor Nivan Santos Gribel, matrícula SIAPE nº 2.890.333, lotado no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia. Onde se lê: "...na Universidade Federal de Minas Gerais,..." , leia-se: "...na Faculdade Ciências Médicas,..." . Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 896, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2346/2019-58, RESOLVE: Conceder a Martinelinho Rocha Reis, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 3.105.827, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/06/2019, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 897, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2345/2019-11, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 03 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Thiago Pereira Maia, SIAPE 3.085.137, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 898, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2078/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 03 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Viviane Félix Silveira, Siape 1.724.997, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 899, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1285/2018-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 04 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Ana Ramalho Alkmim, Siape 2.230.986, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 903, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Resolução da Assembleia Departamental do DESSO nº 011/2019; A Resolução do Conselho Departamental do ICESA nº 640/2019; Processo nº 1464/2017, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o afastamento integral da servidora Alessandra Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE nº 2.251.412, lotada no Departamento de Serviço Social, para cursar pós-graduação em nível de doutorado, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 21 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2019. Art. 2º A prorrogação do afastamento integral da servidora está condicionada à contratação de um professor substituto. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 904, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/04/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor MARCO PAULO DE CASTRO, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 2.230.672, lotado no Departamento de Engenharia Geológica/EM, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Geoquímica e de Microanálises - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.004841/2015-78. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 905, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora PATRICIA DE ABREU MOREIRA, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.997.015, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Genética Evolutiva e de Populações - UFOP, conforme



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26**07 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.005783/2014-19. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 906, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/04/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora ANA RAMALHO ALKMIM, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2.230.986, lotada no Departamento de Engenharia Geológica, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Geoquímica Isotópica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.004938/2015-81. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 907, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

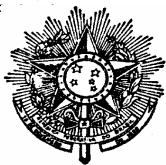
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7091/2014-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de junho de 2019 até 30 de setembro de 2019, ao(à) servidor(a) Dora Anchieta de Freitas, SIAPE 2.354.138, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 908, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6090/2014-43, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de junho de 2019 até 31 de julho de 2019, ao(à) servidor(a) Carlos Eduardo Pereira, SIAPE 1.515.023, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 933, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor LEONARDO MARTINS GRAÇA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.338.484, lotado no Departamento de Engenharia Geológica, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Mineralogia 3 - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000348/2018-21. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 044, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 42 de 21 de maio de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para prestação de serviços de conteúdo audiovisual educativo associado à veiculação de publicidade institucional, designada pela Portaria CSU nº 42 de 21 de maio de 2019, pelos servidores Pedro Alexandre de Paula, SIAPE nº 1.558.750, Yuri Viana Nery de Siqueira, SIAPE nº 3.070.929, Pedro Henrique Arantes Nascimento, SIAPE nº 2.270.032, Débora Cristina Lopez, SIAPE nº 1.647.533, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. Art. 2º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Art. 3º - Revogar a Portaria CSU nº 42 de 21 de maio de 2019. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº38, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Urbana, grau bacharelado em Engenharia Urbana - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Engenharia Urbana CEURB/EM/UFOP nº 18/2018; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Alterar a descrição e o período de oferta da disciplina obrigatória URB131 - Métodos Estocásticos em Engenharia (4º período) para URB131 - Métodos Estocásticos em Engenharia I (3º período), considerando que a mesma não havia sido ofertada em nenhum currículo dos cursos da UFOP até a data de publicação desta portaria. O programa segue em anexo. Art. 2º Alterar o Código das disciplinas conforme indicado abaixo, considerando que as disciplinas não haviam sido ofertadas em nenhum currículo dos cursos da UFOP até a data de publicação desta portaria.

Código antigo	Código novo	Descrição da disciplina
URB132	URB133	Métodos Computacionais em Engenharia

Art. 3º Criar a disciplina obrigatória URB132 – Métodos Estocásticos em Engenharia II, a ser ofertada no 4º período, tendo como pré-requisito o aluno ter cursado todas as disciplinas do 1º período, cujo programa segue anexo. Art. 4º Substituir a disciplinas obrigatórias indicadas abaixo, cujos programas seguem anexo e estabelecer equivalências;

De	Para		
Disciplina antiga	Disciplina nova	Período	Pré requisitos
CAT184 – Termodinâmica e Transferência de Calor	MEC134 – Termodinâmica Técnica	3º	
MEC119- Mecânica dos Fluidos	URB140 – Mecânica dos Fluidos	4º	1º período

Art. 5º Excluir do currículo do Curso a disciplina obrigatória MTM 236 – Introdução aos Sistemas Dinâmicos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGRAD Nº39, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para os Cursos de Ciências Econômicas, grau bacharelado em Ciências Econômicas - Campus Mariana; e Nutrição, grau bacharelado em Nutrição - Campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076/2018 CONSIDERANDO: o memorando do Departamento de Ciências Sociais DECSO/ICSA nº 34 de 2018; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade dos Projetos Pedagógicos dos Cursos; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; a Portaria PROGRAD nº103, de 7 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina Teoria Política (HIS429) pela nova disciplina Introdução à Teoria Política (CSO003), para o curso de Ciências Econômicas, a ser ofertada no 1º período, cujo programa encontra-se anexo a esta portaria. Estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Substituir a disciplina Introdução às Ciências Sociais (HIS146) pela nova disciplina Introdução às Ciências Sociais (CSO101), para o curso de Nutrição, a ser ofertada no 2º período, cujo programa encontra-se anexo a esta portaria. Estabelecer a equivalência entre elas. Art. 3º Revogar a Portaria PROGRAD nº 95, de 19 de outubro de 2018; e a sua Errata, de 11 de dezembro de 2018. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019. Prof.^a Dr.^a Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Anexo: Programas das disciplinas

INTRODUÇÃO À TEORIA POLÍTICA		Código: CSO003
INTRODUCTION TO POLITICAL THEORY		
Nome e sigla do departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DECSO		Unidade acadêmica: ICSA
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/ aula
Ementa: Linhas de argumentação e as escolas do pensamento político: a tradição do contrato social; a tradição utilitarista; a tradição crítica; o liberalismo contemporâneo. Conceitos políticos centrais, sua história e sua aplicabilidade: liberdade, igualdade, legitimidade, poder e justiça.		



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Conteúdo programático:

- Como teorias políticas conformam e informam a análise do fenômeno político
- Os conceitos políticos centrais: refinamento e precisão
 - liberdade
 - Igualdade
 - Legitimidade
 - Poder
 - Justiça
- Quando a teoria e política: a pluralização das visões do político
 - A perspectiva do contrato social
 - A perspectiva utilitarista
 - A perspectiva crítica
 - A perspectiva liberal

Bibliografia básica:

ARENDDT, Hannah. *O Que é Política?* Trad. Reinaldo Guarany. 6.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

BOBBIO, Norberto & BOVERO, Michelangelo (orgs.). *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

FERES JÚNIOR, João; POGREBINSCHI, Thamy. *Teoria Política Contemporânea: uma Introdução*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LILLA, Mark. *A mente Naufragada: os intelectuais na atividade política*. Rio de Janeiro/São Paulo. Editora Record. 2017.

WEFFORT, Francisco (Org.). *Os Clássicos da Política*. Editora Ática, São Paulo, 2006.

Bibliografia complementar:

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2014.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

GIDDENS, Anthony; SUPTON, P. W. *Conceitos essenciais da sociologia*. São Paulo: UNESP, 2013.

KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LILLA, Mark. *A mente naufragada: sobre o espírito reacionário*. Rio de Janeiro/São Paulo. Editora Record. 2018.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Em defesa da política*. São Paulo: Editora Senac. 2001 SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Comp. das Letras, 2010.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Nome do Componente Curricular em português: INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS		Código: CSO101	
Nome do Componente Curricular em inglês: INTRODUCTION TO SOCIAL SCIENCES			
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO		Unidade acadêmica: ICSA	
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/ aula	
<p>Ementa:</p> <p>Análise do debate sobre o campo específico de investigação conforme as diversas perspectivas teóricas e a partir dos conceitos gerais de cultura e natureza além de socialização e individualização.</p> <p>Análise dos processos comunicativos com foco na construção comunicativa do mundo social, a relação entre informação e interação social além de modernidade e crise de sentido.</p> <p>Estudo das estruturas sociais dentro de perspectiva histórica, mas especificamente os conceitos de instituição, ação social, controle social e solidariedade.</p>			
<p>Conteúdo programático:</p> <p>As ciências sociais enquanto <i>ciências da realidade</i>.</p> <p>Conceitos fundamentais</p> <ol style="list-style-type: none"> 0.1. instituição 0.2. dominação/poder (maioridade; reflexividade) 0.3. cultura/identidade (comunitarismo) 0.4. liberdade/justiça (marxismo; feminismo) 0.5. modernização (técnica; tradição) 			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. <i>A construção social da realidade. Tratado de sociologia do conhecimento</i>. Petrópolis: Vozes, 2004 [pp.69-126]. Disponível em: http://estadoadministracaofcap.files.wordpress.com/2012/10/bergerluckmann-19851.pdf</p> <p>GEHLEN, Arnold. <i>Moral e Hipermoral</i>. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.</p> <p>GIDDENS, Anthony <i>et. alii</i>. <i>Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna</i>. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1997.</p>			



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Bibliografia complementar:

CUCHE, Denys. "Cultura e identidade". In: CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 2002 [pp.175-202].

DAMATTA, Roberto. . O que faz o Brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco: 1986. Disponível em: <http://www.ufjf.br/pensandobem/files/2012/02/texto-VII-2012.pdf>

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LCT, 1988.

LARAIA, Roque De Barros. *Cultura: um conceito Antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1986. 116 p.

ROCHA, Everardo. "Etnocentrismo". In: *Pensando em partir*. Brasiliense, 1988 [pp. 7-22].

Prof.^a. Dr.^a. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº40, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Ciência da Computação, grau bacharelado em Ciência da Computação - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: os memorandos do Colegiado do Curso de Ciência da Computação COCIC nº 05/2018 e COCIC nº 06/2018; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar e incluir no currículo do Curso as seguintes disciplinas eletivas, cujos programas encontram-se anexos a esta portaria:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito
BCC405	Otimização não Linear	Estrutura de dados I - BCC202; Cálculo Diferencial e Integral II - MTM1123; Integralização de 720 horas da carga horária do Curso.
BCC406	Redes Neurais e aprendizagem em Profundidade	Estrutura de dados I - BCC202; Cálculo Diferencial e Integral II - MTM1123; Integralização de 720 horas da carga horária do Curso.

Art. 2º Incluir o seguinte pré-requisito:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito
BCC403	Interface de Usuário Avançada para Wearable Computing	Integralização de 720 horas da carga horária do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitor de Graduação.

Componente curricular Otimização Não Linear Nonlinear Optimization	Código BCC405
---	-------------------------



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Departamento de Computação DECOM		Instituto de Ciências Exatas e Biológicas ICEB	
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula	
<p>Ementa: Caracterização das Funções; Otimização Não Linear; Direções de Busca; Exclusão de Semi-Espaços; Otimização por Populações.</p>			
<p>Conteúdo programático:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introdução e Conceitos Preliminares <ol style="list-style-type: none"> 2. Otimização em Projetos Assistidos por Computador • Caracterização das Funções <ol style="list-style-type: none"> 4. Superfícies de Nível e Modalidade 5. Continuidade e Diferenciabilidade 6. Convexidade e Quasi-Convexidade 7. Caracterização dos Mínimos Locais • Otimização Escalar <ol style="list-style-type: none"> 9. Formulação do Problema de Otimização 10. Otimização Sem Restrições 11. Otimização com Restrições de Desigualdade 12. Otimização com Restrições de Igualdade • Direções de Busca <ol style="list-style-type: none"> 14. Estrutura Básica 15. Algoritmo do Gradiente 16. Aproximações Quadráticas 17. Tratamento de Restrições 18. Comportamento dos Métodos de Direção de Busca • Exclusão de Semi-Espaços <ol style="list-style-type: none"> 20. Formulação Geral 21. Métodos de Planos de Corte 22. Tratamento de Restrições • Otimização por Populações <ol style="list-style-type: none"> 24. Algoritmo Evolucionário 25. Algoritmos Genéticos 26. Tratamento de Restrições 27. Características de Comportamento 			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>a) BAZARAA, Mokhtar S.; SHERALI, Hanif D.; SHETTY, C. M.. Nonlinear programming: Theory and algorithms. 3. ed. Wiley-Interscience: Hoboken, N.J., 2006.</p> <p>b) TAVARES, L. Valadares; CORREIA, F. Nunes. Otimização linear e não linear: conceitos, métodos e algoritmos. 2. ed. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.</p> <p>c) BEVERIDGE, Gordon S.G.; SCHECHTER, Robert S. Optimization: theory and practice. Tokyo, Auckland, Düsseldorf, Johannesburg, London, Mexico, New Delhi, Panama, São Paulo, Singapore, Sydney : McGraw-</p>			



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Hill Kogakusha Ltda, 1970. 773 p.

Bibliografia complementar:

- a) IZMAILOV, Alexwy; SOLODOV, Mikhail. **Otimização**: métodos computacionais. v. 2. Rio de Janeiro: IMPA, 2007.
- b) MATEUS, Geraldo Robson; LUNA, Henrique Pacca Loureiro. **Programação não linear**. Belo Horizonte: UFMG, 1986.
- c) BALAKRISHNAN, A. V. **Techniques of optimization**. New York: Academic Press, 1972.
- d) KOCAY, William; KREHER, Donald L. **Graphs, Algorithms, and Optimization Discrete Mathematics and Its Applications**. Editora Taylor & Francis, 2004.
- e) SCALES, L. E. **Introduction to Non-Linear Optimization**. Springer Verlag GmbH, 1985.

Componente curricular Redes Neurais e Aprendizagem em Profundidade Neural Network and <i>Deep Learning</i>		Código: BCC406	
Departamento de Computação DECOM		Instituto de Ciências Exatas e Biológicas ICEB	
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula	
Ementa: Introdução à <i>aprendizagem em profundidade</i> ; Noções básicas de redes neurais; Redes Neurais <i>profundas</i> ; Fundamentos das redes neurais convolucionais; Modelos convolutivos <i>profundos</i> : estudo de caso.			
Conteúdo programático:			
<p>Introdução a <i>Aprendizagem em profundidade</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. O que é uma rede neural? 1.2. Aprendizagem supervisionada com redes neurais. 1.3. Por que a <i>aprendizagem em profundidade</i> está em alta? <p>Noções básicas de redes neurais</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.4. Classificação Binária 1.5. Regressão Logística, Função de custo de regressão logística 1.6. Descida do Gradiente 1.7. Vetorização 1.8. Visão Geral das Redes Neurais 1.9. Representação da Rede Neural 1.10. Computando a saída da rede neural 1.11. Funções de ativação 1.12. Descida de gradiente para redes neurais 1.13. Intuição de retro-propagação 1.14. Inicialização aleatória 			



Redes Neurais *Profundas*

- 1.15. Rede neural de camadas *profundas*
- 1.16. Propagação em uma Rede *profunda*
- 1.17. Por que representações *profundas*?
- 1.18. Construindo de blocos de redes neurais *profundas*
- 1.19. Propagação e retro-propagação
- 1.20. Parâmetros vs hiperparâmetros
- 1.21. O que isso tem a ver com o cérebro?

Fundamentos das redes neurais convolucionais

- 1.22. Visão de computacional
- 1.23. Exemplo de Detecção de Borda
- 1.24. Padding
- 1.25. Strided Convoluções
- 1.26. Uma camada de uma rede de convolução
- 1.27. Pooling
- 1.28. Dropout
- 1.29. Exemplo CNN
- 1.30. Por que as convoluções?

Modelos convolutivos profundos: estudo de caso

- 1.31. Redes clássicas
- 1.32. 1x1 Convoluções
- 1.33. Transferência de aprendizagem
- 1.34. Aumento de dados
- 1.35. Detecção de Objetos
- 1.36. Biometria
- 1.37. Verificação versus classificação binária

Bibliografia básica:

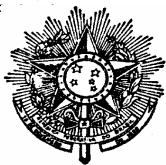
RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. Artificial intelligence: a modern approach. 3. ed. Upper Saddle River, N.J. : Prentice-Hall, 2010.

GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. Deep Learning. MIT Press, 2016. (<http://www.deeplearningbook.org>)

BISHOP, Christopher M.. Pattern recognition and machine learning. New York : Springer, 2006.

KOVACS, Zsolt Laszlo. Redes neurais artificiais: fundamentos e aplicações - um texto básico. 4. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2006.

CASTRO, Leandro Nunes de. Fundamentals of natural computing: basic concepts, algorithms, and applications. Boca Raton: Chapman & Hall/CRC, 2006.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 26

07 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Bibliografia complementar:

- BISHOP, Christopher M.. Neural networks for pattern recognition. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- BRAGA, Antonio de Padua; CARVALHO, Andre Ponce de Leon F. de; LUDERMIR, Teresa Bernarda. Redes neurais artificiais: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- HAYKIN, Simon. Redes neurais: princípios e pratica. Tradução de Paulo Martins Engel. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- THEODORIDIS, Sergios; PIKRAKIS, Aggelos; KOUTROUMBAS, Konstantinos; CAVOURAS, Dionisis. An Introduction to Pattern Recognition: A Matlab Approach. Publisher Academic Press, 2010.
- BRATKO, I. Prolog Programming for Artificial Inteligence. 3. ed. Addison-Wesley, 2000. ISBN: 978-020140375.
-

Profª Drª Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 043/2019 De 24 de maio 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, considerando o Ofício Nº 06/2019/CECAU/EM/UFOP, RESOLVE: Designar os docentes Wolmar Araújo Neto e Regiane de Sousa e Silva Ramalho para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Controle e Automação, em substituição aos professores João Carlos Vilela de Castro e Luís Fernando Rispoli Alves, respectivamente, por um período de três anos, a partir de 24.05.2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 044/2019 De 1º de junho 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar os docentes Aline de Araújo Nunes, Wanna Carvalho Fontes e Antônio Maria Claret de Gouveia para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana para um mandato de três anos, a partir de 1º de junho de 2019. ISSAMU ENDO, Diretor

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 045/2019 De 06 de junho 2019

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando a 1409ª reunião do Conselho Departamental, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Danton Heleno Gameiro, lotado no Demet; Paulo de Castro Vieira, lotado no Deurb, e Monique Sanches Marques, lotada no Dearq, para comporem comissão especial para procederem à elaboração de um termo de referência sobre a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Escola de Minas. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo, para a conclusão dos trabalhos. ISSAMU ENDO, Diretor.

**** Fim da Publicação ****